

**PORTARIA N.º 1849, de 13 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES**, cadastro nº. 72.366338-7, lotada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Coordenador III, correspondente ao símbolo DAÍ-4, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**